ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 020/2015

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Casa Di Conti Ltda,** localizada na Av. Maria Pagote Conte, nº 888, Bairro: Distrito Industrial**,** CEP: 19.880-000**,** Cândido Mota **–** SP, inscrita no CNPJ 8: 46.842.894, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 020/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	Embalagem - Base de Cálculo (R$)								
	Vidro retornável			Vidro descartável			Lata		
	300 ml	600 ml	1L	300 ml	600 ml	1L	269 ml	350 ml	473 ml
1.500 Puro Malte	1,58	4,36	4,96	2,28	4,38	6,30	1,64	2,39	-
Burguesa	1,50	3,74	-	1,90	4,54	-	2,14	1,95	2,75
Conti Bier Pilsen	1,65	4,14	4,14	2,09	4,93	6,11	1,76	2,09	2,30
Conti Bier Malzbier	1,74	4,23	-	2,17	-	-	1,92	2,15	2,65
Conti Sem Álcool	-	-	-	-	-	-	-	2,64	-
Conti Zero Grau	1,58	4,04	5,21	2,54	4,93	7,82	1,54	2,09	2,36
Samba Pilsen	1,58	3,95	3,90	2,01	4,71	5,93	1,67	2,01	2,19

Produto: Refrigerante	Embalagem - Base de Cálculo (R$)								
	Vidro retornável			Vidro descartável		Pet			Lata
	290 ml	600 ml	1 L	290 ml	1 L	600 ml	2L	3L	350 ml
Conti Cola	1,38	-	2,35	2,70	4,22	-	-	-	-
Conti Sabores	1,19	-	1,88	2,47	3,66	-	-	-	-
Taubaiana	1,16	1,24	1,82	2,39	3,54	-	-	-	-
Todas as Marcas e Sabores	-	-	-	-	-	1,79	3,84	4,12	1,38

Produto: Energético	Embalagem - Base de Cálculo (R$)		
	Pet		Lata
	600 ml	2 L	269 ml
Big Power	6,05	11,33	5,04

Produto: Chope	Embalagem - Base de Cálculo (R$)
	Litro
Claro Conti Bier	14,99
Escuro Conti Bier	14,99
Burguesa	14,99

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 0322.7039.4584
CRC: 19.8870.3255

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2017 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CASA DI CONTI LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 0322.7039.4584
CRC: 19.8870.3255

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 020.2015 - CASA DI CONTI_3.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Ariovaldo Vizioli	23/09/2017 08:59:00 GMT-03:00	01528479874	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/09/2017 10:17:03 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0322.7039.4584 e CRC 19.8870.3255
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.